



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

DISCUTIDO E VOTADO EM 25/03/19

OBTENDO O SEGUINTE RESULTADO:

APROVADO - UNANIMÉ

Secretário / Resp.

REQUERIMENTO Nº 11/2019
Matelândia, em 19 de março de 2019.

CONHECIMENTO AO PLENÁRIO
EM 25/03/2019

Senhor Presidente, senhores vereadores:

Por iniciativa do(a),(es) vereador(a),(es), abaixo assinado, com apoio dos demais, após tramitação em Plenário, REQUER-SE do Executivo Municipal a informação abaixo:

- EXISTE CONSELHO DO MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EM NOSSO MUNICÍPIO? ESTÃO EM ATIVIDADE?
- EM CASO NEGATIVO, EXISTE PRETENSÃO DE SUA INSTITUIÇÃO?

Justificativa: Em recente reunião com o Ministério Público de nossa Comarca foi explanado que as multas impostas em casos de crimes ambientais deverão ser destinadas aos fundos específicos da área. Se não houver fundo municipal os recursos serão destinados ao fundo estadual e, considerando, por exemplo, a extensão do dano ambiente no caso do acidente que despejou paraquat em nossos campos e nossa água, uma possível penalidade ou TAC, seria aplicado em projetos ambientais de nosso município apenas no caso de instituição do fundo do meio ambiente municipal de Matelândia.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Nestes Termos
Pede Deferimento


ANTÔNIO PIZONI
Vereador Proponente


JEBSON BOZIO
Vereador Proponente


RAFAEL FELISBERTO
Vereador Proponente